

**INDICAÇÃO**

**AUTOR: ÍTALO HENRIQUE DE SOUZA**

**INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE EXECUTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 08 ENTRE A AV. MINAS GERAIS E A AV. PERNAMBUCO, NESTA MUNICIPALIDADE.**

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiero à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, visando o atendimento da mesma.

**JUSTIFICAÇÃO**

A pavimentação asfáltica na via citada, é uma obra de grande alcance social, trazendo mais conforto, dignidade e elevando a qualidade de vida dos munícipes, ao mesmo tempo ajudará na saúde dos moradores principalmente nas patologias relacionadas as vias respiratórias eliminando a poeira.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013.

**ÍTALO HENRIQUE DE SOUZA**

Vereador Vice-Presidente

A Sua Senhoria o Senhor  
**Sinval Batista de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal  
São Miguel do Araguaia - GO

*Ítalo Henrique de Souza*  
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA  
DATA: 21 / 02 / 2013

*Joselito Carvalho dos Reis*  
DIRETOR ADMINISTRATIVO